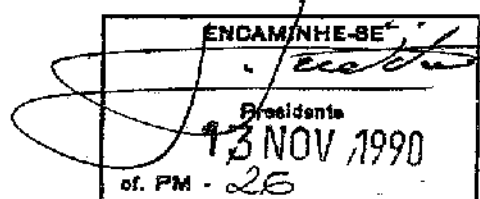




INDICAÇÃO N.º 4.120

Criação de oficina ortopédica municipal.



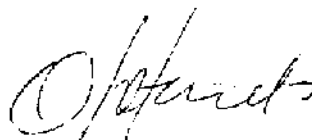
CONSIDERANDO que muitos deficientes físicos têm grandes dificuldades para enviarem seus aparelhos ortopédicos para consertos;

CONSIDERANDO que o custo desse serviço pago pela Prefeitura Municipal ao Lar São Francisco é bastante alto, encarecido pelas idas e vindas dos veículos à São Paulo, onde são executados os consertos,

CONSIDERANDO que os próprios deficientes poderiam ser aproveitados como mão-de-obra, procedendo eles mesmos os consertos, caso existissem meios para tal,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação de medidas que culminem com a criação de uma oficina ortopédica municipal.

Sala das Sessões, 13.11.90.


ORACI GOTARDO

/msn.